



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE MARACANAÚ

CERTIDÃO

R.h.,

Certifico para os devidos fins que, na data de 24 de abril de 2025 foi devolvido ao remetente, o AR (ENVELOPE), referente a consumidora: **ISABEL CRISINA DE SOUSA ANDRADE** identificando o motivo: **NÃO PROCURADO**.

Maracanaú, 28 de abril de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – 27.446

Procon Maracanaú